DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Despachos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 157 / 2024

"Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 8 de fevereiro de 1993 (Que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iaras), em observância ao disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores das referências de I a VII, previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 8 de fevereiro de 1993 (Que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da prefeitura de Iaras), em observância ao disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação, para preservar a igualdade material e formal e respeitar as complexidades dos empregos públicos de cada faixa de vencimentos.

Paragrafo Único - A autorização requerida não trata especificamente de um aumento de salário, mas de um mecanismo legal para evitar a unificação dos valores das referências de nº I a VII no âmbito municipal, bem como obedecer ao disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal

REFERÊNCIA	VALOR
1	R$ 1.412,00
2	R$ 1.427,00
3	R$ 1.442,00
4	R$ 1.457,00
5	R$ 1.472,00
6	R$ 1.487,00
7	R$ 1.502,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 21 de Março de 2024.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1.051 / 2024.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no Rumo Certo – Cód. 0013 – à Ação: Demanda Estadual 029946 – Assist. 100.000 - Cód. 1.039, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2024, o valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), destinados a manutenção do Programa de Atenção Básica a Criança e ao Adolescente de Iaras.

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no Rumo Certo – Cód. 0013 – à Ação: Demanda Estadual 029946 – Assist. 100.000 - Cód. 1.039, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.016/2023, para o exercício de 2024, o valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), destinados a manutenção do Programa de Atenção Básica a Criança e ao Adolescente de Iaras.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.039/2023, no Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), em respeito ao Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.01 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0013.1.039 – Demanda Estadual 029946 – Assist. 100.000

607 – 3.3.90.30.00 – 02.500.21 – Material de Consumo R$ 18.143,32

608 – 4.4.90.52.00 – 02.500.21 – Equipamentos e Mat. Permanentes R$ 20.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Especiais R$ 38.143,32

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, será suportada pelo superavit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, no valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), código de aplicação (02.500.21),

conforme dispõe o Art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, recursos estes que foram repassados pela Casa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 21 de Março de 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA

Prefeito Municipal

.....

Lei Municipal nº 1.052 / 2024

"Altera a Lei Municipal nº 979 de 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 979 de 09 de dezembro de 2022 para substituir como donatária a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo pela Fazenda do Estado de São Paulo, em consonância com o Parecer Referencial nº 04/2023 da Assistência de Gestão de Imóveis da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP).

Art. 2º. A Lei Municipal nº 979, de 09 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguintes alterações:

I - O *caput* do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º**.** Fica o Município e Iaras autorizado a alienar por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, com o objetivo de construção da Delegacia de Polícia Civil, o seguinte imóvel:

Uma gleba de terras, denominada Gleba 06-A15, com a área de 1.303,398 metros quadrados, localizada no perímetro urbano da cidade de Iaras, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 950 definido pelas coordenadas N: 7.469.052,429 m e E: 688.819,043 m, confrontando com a Avenida Ataliba Leonel (M. 24.052), deste segue até o ponto 478A definido pelas coordenadas N: 7.469.032,886 m e E: 688.834,634 m, com azimute de 141°25'03" e distância de 25,000 m; agora confrontando com GLEBA REMANESCENTE 06-A01, deste desdobro, deste segue até o ponto 478B definido pelas coordenadas N: 7.469.001,704 m e E: 688.795,548 m, com azimute de 231°25'03" e distância de 50,000 m, deste segue até o ponto 478C definido pelas coordenadas N: 7.469.022,901 m e E: 688.788,638 m, com azimute de 321°25'03" e distância de 27,116 m; agora confrontando GLEBA 06-A07 (M. 24.044), deste segue até o ponto 6000 definido pelas coordenadas N: 7.469.026,903 m e E: 688.784,081 m, com azimute de 53°40'29" e distância de 6,756 m, deste segue até o ponto 950 definido pelas coordenadas N: 7.469.052,429 m e E: 688.819,043 m, com azimute de 53°52'02" e distância de 43,289 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.303,398 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A referida gleba deverá ser averbada como prolongamento da Rua da Consolação."

II - O do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. As despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro de título junto ao Cartório de Registro de imóveis são de responsabilidade da Fazenda do Estado de São Paulo."

III - O do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Município de Iaras, na condição de doador, fornecerá à Fazenda do Estado de São Paulo toda a documentação e todos os esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a lavratura da escritura de doação."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 21 de Março de 2024.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO nº 1.816 / 2024

"Declara ponto facultativo para os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Iaras e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de Março de 2024, consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o costume local de concessão de ponto facultativo para a quinta-feira que antecede a Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Iaras em relação ao expediente do dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira), com exceção das repartições que, por disponibilizarem serviços públicos essenciais, o expediente não possa ser interrompido.

Art. 2º. Os Chefes das Repartições onde os trabalhos

não forem interrompidos organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviços, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 21 de Março de 2024.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 1.817 / 2024.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 38.143,37"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.051/2024 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 1.051/2024, em seu artigo 3º, Créditos Adicionais Especiais, no valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.01 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0013.1.039 – Demanda Estadual 029946 – Assist. 100.000

607 – 3.3.90.30.00 – 02.500.21 – Material de Consumo R$ 18.143,32

608 – 4.4.90.52.00 – 02.500.21 – Equipamentos e Mat. Permanentes R$ 20.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Especiais R$ 38.143,32

Artigo 2º - As despesas decorrentes dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo 1º deste Decreto, será suportada pelo superavit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, no valor de R$ 38.143,37 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), código de aplicação (02.500.21), conforme dispõe o Art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, recursos estes que foram repassados pela Casa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 21 de Março de 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023

EMPRESA M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA., CNPJ nº 47.944.404/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Produtos, Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de cancelamento dos Itens nºs: 164 – LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 UND, MARCA Inoven M e 165 – LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UNIDADES, MARCA Inoven P, da **EMPRESA M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA.,** CNPJ nº 47.944.404/0001-05.

IARAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

DETENTORA: EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, **para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens n°s: 87 – SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU - 1LT, MARCA DA FRUTA NACIONAL e 90 – SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR UVA - 1LT, MARCA DA FRUTA NACIONAL, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

IARAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023

DETENTORA: EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 26.525.513/0001-00

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Veterinários, para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens n°s: 03 – CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 20ML, MARCA HIPOVITA B12 20ML – IBASA e 11 – OXITETRACICLINA INJETÁVEL - 50 ML, MARCA TELDRIN 50ML – JOFADEL, da **EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 26.525.513/0001-00.

IARAS, 20 DE MARÇO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

21 MAR 2024
08:19:35
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**44.189.000,00**	**44.189.000,00**	**8.901.071,94**	**20,14**	**8.901.071,94**	**20,14**	**35.287.928,06**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	5.929.500,00	5.929.500,00	1.450.876,36	24,47	1.450.876,36	24,47	4.478.623,64
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	5.723.000,00	5.723.000,00	1.431.266,70	25,01	1.431.266,70	25,01	4.291.733,30
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	206.500,00	206.500,00	19.609,66	9,50	19.609,66	9,50	186.890,34
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	302.500,00	302.500,00	114.369,73	37,81	114.369,73	37,81	188.130,27
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	810,00	1,01	810,00	1,01	79.190,00
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	222.500,00	222.500,00	113.559,73	51,04	113.559,73	51,04	108.940,27
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.843.000,00	37.843.000,00	7.329.540,07	19,37	7.329.540,07	19,37	30.513.459,93
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	17.056.000,00	17.056.000,00	3.696.886,58	21,67	3.696.886,58	21,67	13.359.113,42
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	12.987.000,00	12.987.000,00	1.990.218,13	15,32	1.990.218,13	15,32	10.996.781,87
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	7.800.000,00	7.800.000,00	1.642.435,36	21,06	1.642.435,36	21,06	6.157.564,64
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.000,00	114.000,00	6.285,78	5,51	6.285,78	5,51	107.714,22
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	4.331,20	108,28	4.331,20	108,28	331,20-
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	1.954,58	1,78	1.954,58	1,78	108.045,42
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**1.910.000,00**	**1.910.000,00**	**15.867,61**	**0,83**	**15.867,61**	**0,83**	**1.894.132,39**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.900.000,00	1.900.000,00	15.867,61	0,84	15.867,61	0,84	1.884.132,39
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas	1.900.000,00	1.900.000,00	15.867,61	0,84	15.867,61	0,84	1.884.132,39
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**8.916.939,55**		**8.916.939,55**		**37.182.060,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**8.916.939,55**		**8.916.939,55**		**37.182.060,45**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**8.916.939,55**	**19,34**	**8.916.939,55**	**19,34**	**37.182.060,45**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**42.251.400,00**	**43.364.912,93**	**8.262.466,82**	**8.262.466,82**	**35.102.446,11**	**5.528.689,72**	**5.528.689,72**	**37.836.223,21**	**4.615.050,92**	
Pessoal E Encargos Sociais	20.698.000,00	20.798.000,00	3.253.142,03	3.253.142,03	17.544.857,97	3.248.408,10	3.248.408,10	17.549.591,90	2.983.192,10	

21 MAR 2024
08:19:35
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
Outras Despesas Correntes	21.553.400,00	22.566.912,93	5.009.324,79	5.009.324,79	17.557.588,14	2.280.281,62	2.280.281,62	20.286.631,31	1.631.858,82	
DESPESA DE CAPITAL	**2.547.600,00**	**14.511.911,97**	**11.961.272,51**	**11.961.272,51**	**2.550.639,46**	**217.963,33**	**217.963,33**	**14.293.948,64**	**210.307,52**	
Investimentos	2.547.600,00	14.511.911,97	11.961.272,51	11.961.272,51	2.550.639,46	217.963,33	217.963,33	14.293.948,64	210.307,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**500.000,00**			**500.000,00**			**500.000,00**		
Reserva De Contingência	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.299.000,00**	**58.376.824,90**	**20.223.739,33**	**20.223.739,33**	**38.153.085,57**	**5.746.653,05**	**5.746.653,05**	**52.630.171,85**	**4.825.358,44**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	122.137,76	122.137,76	677.862,24	122.137,76	122.137,76	677.862,24	122.137,76	
Outras Dívidas	800.000,00	800.000,00	122.137,76	122.137,76	677.862,24	122.137,76	122.137,76	677.862,24	122.137,76	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**46.099.000,00**	**59.176.824,90**	**20.345.877,09**	**20.345.877,09**	**38.830.947,81**	**5.868.790,81**	**5.868.790,81**	**53.308.034,09**	**4.947.496,20**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**3.048.148,74**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**46.099.000,00**	**59.176.824,90**	**20.345.877,09**	**20.345.877,09**	**38.830.947,81**	**5.868.790,81**	**8.916.939,55**	**53.308.034,09**	**4.947.496,20**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

[illegible] Wesley Roger Batista
Contador | CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

21 MAR 2024
08:20:04
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.099.000,00**	**59.176.824,90**	**20.345.877,09**	**20.345.877,09**	**100,00**	**38.830.947,81**	**5.868.790,81**	**5.868.790,81**	**100,00**	**53.308.034,09**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**385.186,83**	**385.186,83**	**1,89**	**1.514.813,17**	**165.922,58**	**165.922,58**	**2,83**	**1.734.077,42**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	385.186,83	385.186,83	1,89	1.514.813,17	165.922,58	165.922,58	2,83	1.734.077,42	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**4.276.800,00**	**4.290.500,00**	**1.160.473,79**	**1.160.473,79**	**5,71**	**3.130.026,21**	**663.839,35**	**663.839,35**	**11,31**	**3.626.660,65**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.574.800,00	3.588.500,00	1.030.912,96	1.030.912,96	5,07	2.557.587,04	536.810,84	536.810,84	9,15	3.051.689,16	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	129.560,83	129.560,83	0,64	572.439,17	127.028,51	127.028,51	2,16	574.971,49	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**3.002.500,00**	**3.230.360,69**	**662.595,34**	**662.595,34**	**3,26**	**2.567.765,35**	**437.629,98**	**437.629,98**	**7,45**	**2.792.730,71**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.500,00	85.500,00	635,00	635,00	0,00	84.865,00	635,00	635,00	0,01	84.865,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	795.000,00	795.492,59	117.266,22	117.266,22	0,58	678.226,37	88.175,43	88.175,43	1,50	707.317,16	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.122.000,00	2.349.368,10	544.694,12	544.694,12	2,68	1.804.673,98	348.819,55	348.819,55	5,94	2.000.548,55	
10.000 SAÚDE	**10.820.600,00**	**11.857.538,48**	**2.478.203,67**	**2.478.203,67**	**12,18**	**9.379.334,81**	**1.600.023,02**	**1.600.023,02**	**27,26**	**10.257.515,46**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	10.690.600,00	11.667.779,99	2.477.617,78	2.477.617,78	12,18	9.190.162,21	1.599.884,64	1.599.884,64	27,26	10.067.895,35	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	159.758,49	585,89	585,89	0,00	159.172,60	138,38	138,38	0,00	159.620,11	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**15.093.000,00**	**26.121.025,73**	**13.478.445,37**	**13.478.445,37**	**66,24**	**12.642.580,36**	**1.908.033,04**	**1.908.033,04**	**32,51**	**24.212.992,69**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.462.000,00	1.462.000,00	138.848,98	138.848,98	0,68	1.323.151,02	72.831,71	72.831,71	1,24	1.389.168,29	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.153.500,00	8.153.500,00	1.541.167,65	1.541.167,65	7,57	6.612.332,35	1.184.266,83	1.184.266,83	20,18	6.969.233,17	
12.362 ENSINO MÉDIO	900.500,00	11.903.525,73	11.064.314,06	11.064.314,06	54,38	839.211,67	2.884,25	2.884,25	0,05	11.900.641,48	
12.364 ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	66.425,45	66.425,45	0,33	333.574,55	57.526,51	57.526,51	0,98	342.473,49	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.177.000,00	4.202.000,00	667.689,23	667.689,23	3,28	3.534.310,77	590.523,74	590.523,74	10,06	3.611.476,26	
13.000 CULTURA	**655.000,00**	**655.000,00**	**60.081,63**	**60.081,63**	**0,30**	**594.918,37**	**9.029,63**	**9.029,63**	**0,15**	**645.970,37**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	655.000,00	655.000,00	60.081,63	60.081,63	0,30	594.918,37	9.029,63	9.029,63	0,15	645.970,37	
15.000 URBANISMO	**5.663.000,00**	**6.249.300,00**	**1.437.489,02**	**1.437.489,02**	**7,07**	**4.811.810,98**	**605.100,45**	**605.100,45**	**10,31**	**5.644.199,55**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.098.000,00	4.684.300,00	1.232.040,64	1.232.040,64	6,06	3.452.259,36	421.581,01	421.581,01	7,18	4.262.718,99	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.565.000,00	1.565.000,00	205.448,38	205.448,38	1,01	1.359.551,62	183.519,44	183.519,44	3,13	1.381.480,56	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**295.000,00**	**295.000,00**	**94.031,48**	**94.031,48**	**0,46**	**200.968,52**	**43.633,67**	**43.633,67**	**0,74**	**251.366,33**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	295.000,00	295.000,00	94.031,48	94.031,48	0,46	200.968,52	43.633,67	43.633,67	0,74	251.366,33	
20.000 AGRICULTURA	**750.500,00**	**935.500,00**	**131.987,90**	**131.987,90**	**0,65**	**803.512,10**	**98.557,78**	**98.557,78**	**1,68**	**836.942,22**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	750.500,00	935.500,00	131.987,90	131.987,90	0,65	803.512,10	98.557,78	98.557,78	1,68	836.942,22	
26.000 TRANSPORTE	**1.010.000,00**	**1.010.000,00**	**129.886,01**	**129.886,01**	**0,64**	**880.113,99**	**97.912,08**	**97.912,08**	**1,67**	**912.087,92**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.010.000,00	1.010.000,00	129.886,01	129.886,01	0,64	880.113,99	97.912,08	97.912,08	1,67	912.087,92	

21 MAR 2024
08:20:04
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
27.000 DESPORTO E LAZER	**632.600,00**	**632.600,00**	**197.245,38**	**197.245,38**	**0,97**	**435.354,62**	**116.971,47**	**116.971,47**	**1,99**	**515.628,53**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	632.600,00	632.600,00	197.245,38	197.245,38	0,97	435.354,62	116.971,47	116.971,47	1,99	515.628,53	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**130.250,67**	**130.250,67**	**0,63**	**1.369.749,33**	**122.137,76**	**122.137,76**	**2,10**	**1.377.862,24**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.500.000,00	1.500.000,00	130.250,67	130.250,67	0,63	1.369.749,33	122.137,76	122.137,76	2,10	1.377.862,24	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**500.000,00**				**500.000,00**				**500.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**46.099.000,00**	**59.176.824,90**	**20.345.877,00**	**20.345.877,09**	**100,00**	**38.830.947,81**	**5.868.790,81**	**5.868.790,81**	**100,00**	**53.308.034,09**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

21 MAR 2024
08:26:14
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap©
GA1251252023
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/03/2023 à 29/02/2024 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2023	10º ANTERIOR ABRIL/2023	9º ANTERIOR MAIO/2023	8º ANTERIOR JUNHO/2023	7º ANTERIOR JULHO/2023	6º ANTERIOR AGOSTO/2023	5º ANTERIOR SETEMBRO/2023	4º ANTERIOR OUTUBRO/2023	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2023	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2023	1º ANTERIOR JANEIRO/2024	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.407.219,58**	**3.243.174,81**	**4.312.866,81**	**3.459.891,66**	**3.714.637,18**	**4.377.970,25**	**3.874.381,47**	**3.856.645,00**	**3.971.347,52**	**4.824.295,36**	**5.585.373,40**	**4.416.688,50**	**49.044.491,54**	**50.103.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	440.764,16	586.491,43	502.457,73	374.827,87	504.006,08	754.334,22	506.622,02	446.967,58	421.277,21	512.052,57	936.613,27	514.263,09	6.500.677,23	5.929.500,00
IPTU	50.451,11	134.220,83	42.446,89	38.678,23	27.377,10	34.918,67	27.722,02	14.302,76	15.445,53	19.114,55	13.683,14	9.009,15	427.369,98	423.000,00
ISS	304.810,97	385.988,53	395.444,43	278.348,83	417.521,46	383.738,30	431.567,86	352.086,84	336.339,24	350.454,33	347.946,71	429.938,19	4.414.185,69	4.710.000,00
ITBI	12.176,43	3.800,00	3.900,00	2.000,00	3.006,00	238.495,01	24.457,70	4.120,00	957,15	728,00	505.292,15	8.000,00	806.932,44	100.000,00
IRRF	48.079,25	41.221,75	46.685,78	44.747,11	48.478,88	84.385,60	14.110,42	55.079,04	51.889,13	136.409,34	64.320,31	53.077,05	688.483,66	490.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	25.246,40	21.260,32	13.980,63	11.053,70	7.622,64	12.796,64	8.764,02	21.378,94	16.646,16	5.346,35	5.370,96	14.238,70	163.705,46	206.500,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	155.422,64	37.246,11	82.580,86	64.707,76	74.282,19	55.302,75	57.855,94	75.074,68	48.280,52	102.479,20	58.699,02	55.670,71	867.602,38	302.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	154.207,64	37.246,11	81.770,86	64.707,76	73.472,19	54.897,75	57.450,94	74.669,68	47.875,52	63.369,69	58.294,02	55.265,71	823.227,87	222.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.215,00		810,00		810,00	405,00	405,00	405,00	405,00	39.109,51	405,00	405,00	44.374,51	80.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.808.927,43	2.578.893,01	3.726.869,98	3.019.312,62	3.133.996,05	3.357.350,29	3.309.803,51	3.328.328,98	3.500.635,39	4.178.810,05	4.584.951,66	3.845.578,37	41.373.457,34	43.757.000,00
Cota-Parte do FPM	990.454,70	1.132.398,81	1.258.843,07	1.179.338,04	1.466.956,74	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	15.382.930,97	15.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	779.722,42	564.519,73	1.152.824,65	717.938,65	804.053,86	881.300,72	858.072,57	988.307,86	769.852,67	907.146,67	1.031.047,77	800.206,89	10.254.994,46	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	82.950,47	78.805,86	78.013,91	17.127,64	19.525,98	39.216,31	24.521,70	31.061,87	25.729,36	39.703,27	286.229,15	99.050,90	821.936,42	600.000,00
Cota-Parte do ITR	5.078,83	989,88		197,84		455,93	451.004,13	266.443,58	88.925,05	78.174,45	77.128,87	7.839,89	976.238,45	550.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	3.429,65	4.786,70	4.417,50	1.418,85	5.164,42	4.308,15	4.586,15	6.621,09	5.039,45	5.346,33	6.789,06	5.369,36	57.276,71	120.000,00
Transferências do FUNDEB	593.071,92	455.061,83	824.112,38	505.309,24	542.844,22	603.225,20	565.135,15	664.504,73	537.839,26	639.809,86	975.699,87	666.735,49	7.573.349,15	7.800.000,00
Outras Transferências Correntes	354.219,44	342.330,20	408.658,47	597.982,36	295.450,83	825.874,02	384.057,57	421.798,63	841.188,76	552.030,39	855.671,75	427.468,76	6.306.731,18	4.987.000,00
Outras Receitas Correntes	2.105,35	40.544,26	958,24	1.043,41	2.352,86	210.982,99	100,00	6.273,76	1.154,40	30.953,54	5.109,45	1.176,33	302.754,59	114.000,00
DEDUÇÕES (II)	**372.327,00-**	**356.299,87-**	**498.819,45-**	**383.204,03-**	**340.383,33-**	**385.650,02-**	**442.282,50-**	**448.404,92-**	**424.321,31-**	**477.192,09-**	**550.715,57-**	**550.274,39-**	**5.229.874,48-**	**5.914.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	372.327,00-	356.299,87-	498.819,45-	383.204,03-	340.383,33-	385.650,02-	442.282,50-	448.404,92-	424.321,31-	477.192,09-	550.715,57-	550.274,39-	5.229.874,48-	5.914.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.034.892,58**	**2.886.874,94**	**3.814.047,36**	**3.076.687,63**	**3.374.253,85**	**3.992.320,23**	**3.432.098,97**	**3.408.240,08**	**3.547.026,21**	**4.347.103,27**	**5.034.657,83**	**3.866.414,11**	**43.814.617,06**	**44.189.000,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						300.000,00							300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.034.892,58	2.886.874,94	3.814.047,36	3.076.687,63	3.374.253,85	3.692.320,23	3.432.098,97	3.408.240,08	3.547.026,21	4.347.103,27	5.034.657,83	3.866.414,11	43.514.617,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.034.892,58	2.886.874,94	3.814.047,36	3.076.687,63	3.374.253,85	3.692.320,23	3.432.098,97	3.408.240,08	3.547.026,21	4.347.103,27	5.034.657,83	3.866.414,11	43.514.617,06	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 43.514.617,06

Marcos José Rosa

Maira Bertolani Amancio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:29:58
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gerenciador
GA1251082023
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.723.000,00	1.431.266,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.000,00	22.692,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	513.292,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.710.000,00	777.884,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	490.000,00	117.397,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.056.000,00	5.504.954,16
2.1- Cota-Parte FPE	12.840.000,00	3.191.292,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.440.000,00	3.191.292,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.400.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	1.831.254,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	12.158,42
2.4- Cota-Parte ITR	440.000,00	84.968,76
2.5- Cota-Parte IPVA	480.000,00	385.280,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.779.000,00	6.936.220,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.731.200,00	1.100.990,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.963.550,00	633.064,39

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.850.000,00	1.645.522,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.850.000,00	1.645.522,18
6.1.1- Principal	7.800.000,00	1.642.435,36
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	3.086,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.068.800,00	541.444,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.850.000,00	1.348.124,29	1.295.084,29	1.204.627,16	53.040,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.115.000,00	1.186.964,29	1.186.964,29	1.096.507,16	
10.1.1- Educação Infantil	1.970.000,00	353.334,44	353.334,44	327.515,36	
10.1.2- Educação Fundamental	5.145.000,00	833.629,85	833.629,85	768.991,80	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	735.000,00	161.160,00	108.120,00	108.120,00	53.040,00
10.2.1 - Educação Infantil	240.000,00	36.312,00	24.072,00	24.072,00	12.240,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	495.000,00	124.848,00	84.048,00	84.048,00	40.800,00
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	1.348.124,29	1.295.084,29	1.204.627,16			297.397,89-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.348.124,29	1.295.084,29	1.204.627,16			297.397,89-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.186.964,29	1.186.964,29	1.096.507,16			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:29:58
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082023
Pag 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.151.865,53	1.186.964,29	1.186.964,29	72,13
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	164.552,22	350.437,89	647.835,78	483.283,56	21,30

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.797.000,00	619.871,29	464.378,83	352.005,10	155.492,46
20.1 - Educação Infantil	1.767.000,00	221.386,16	204.204,92	167.463,60	17.181,24
20.2 - Ensino Fundamental	1.630.000,00	332.059,68	202.647,40	150.015,83	129.412,28
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	400.000,00	66.425,45	57.526,51	34.525,67	8.898,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.224.000,00	2.512.602,73	2.283.547,97	2.041.157,55	229.054,76
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.954.000,00	1.222.065,20	1.163.222,72	1.038.101,92	58.842,48
21.1.1 - Creche	3.977.000,00	611.032,60	581.611,36	519.050,96	29.421,24
21.1.2 - Pré-escola	3.977.000,00	611.032,60	581.611,36	519.050,96	29.421,24
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.270.000,00	1.290.537,53	1.120.325,25	1.003.055,63	170.212,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	464.378,83
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.100.990,83
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	483.283,56
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	1.082.086,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	1.734.055,22	1.082.086,10	15,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.390.000,00	339.589,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.519.500,00	242.894,58
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.203.000,00	222.306,38
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	236.000,00	20.588,20
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	870.500,00	96.694,53
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:29:58
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082023
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**13.419.025,73**	**11.196.274,26**	**42.207,09**	**23.357,09**	**11.154.067,17**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	225.000,00	56.656,63	8.912,38	8.912,38	47.744,25
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	883.500,00				
32.3- ENSINO MÉDIO	11.803.525,73	11.061.429,81			11.061.429,81
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	507.000,00	78.187,82	33.294,71	14.444,71	44.893,11

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**26.121.025,73**	**13.478.445,37**	**1.908.033,04**	**1.680.799,29**	**11.570.412,33**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**14.928.000,00**	**2.474.323,13**	**1.906.936,53**	**1.680.799,29**	**567.386,60**
33.1.1 - Pessoal Ativo		1.454.210,23	1.454.210,23	1.343.690,45	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.000,00	109.008,96	9.084,08	9.084,08	99.924,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.808.000,00	911.103,94	443.642,22	328.024,76	467.461,72
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**11.193.025,73**	**11.004.122,24**	**1.096,51**		**11.003.025,73**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	11.193.025,73	11.004.122,24	1.096,51		11.003.025,73

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2023		
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	1.645.522,18	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	1.204.627,16	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	440.895,02	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		19.841,93
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	440.895,02	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:30:45
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gennap®
GA1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.723.000,00	5.723.000,00	1.431.266,70	25,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	513.292,15	513,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.600.000,00	4.600.000,00	775.368,63	16,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	117.397,36	23,96
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	1.211,89	15,15
Dívida Ativa dos Impostos	150.000,00	150.000,00	15.829,00	10,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	8.167,67	8,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.950.000,00	30.950.000,00	5.497.375,57	17,76
Cota-Parte FPM	1.400.000,00	1.400.000,00		
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	84.968,76	15,45
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	385.280,05	64,21
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	1.831.254,66	13,08
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	12.158,42	10,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.280.000,00	14.280.000,00	3.183.713,68	22,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	14.280.000,00	14.280.000,00	3.183.713,68	22,29
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.673.000,00	36.673.000,00	6.928.642,27	18,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.727.000,00	1.727.000,00	894.508,34	51,80
Provenientes da União	1.490.000,00	1.490.000,00	766.973,76	51,47
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00	103.908,00	57,41
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	56.000,00	56.000,00	23.626,58	42,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	1.727.000,00	1.727.000,00	894.508,34	51,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	10.760.600,00	11.586.744,83	2.456.052,72	21,20	1.593.761,02	13,76	
Pessoal e Encargos Sociais	4.600.000,00	4.700.000,00	851.685,73	18,12	851.685,73	18,12	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	6.160.600,00	6.886.744,83	1.604.366,99	23,30	742.075,29	10,78	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	270.793,65	22.150,95	8,18	6.262,00	2,31	
Investimentos	60.000,00	270.793,65	22.150,95	8,18	6.262,00	2,31	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.820.600,00	11.857.538,48	2.478.203,67	20,90	1.600.023,02	13,49	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.135.600,00	3.172.538,48	631.453,49	25,48	406.920,96	25,43	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	2.135.600,00	3.172.538,48	631.453,49	25,48	406.920,96	25,43	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.135.600,00	3.172.538,48	631.453,49	25,48	406.920,96	25,43	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.685.000,00	8.685.000,00	1.846.750,18	74,52	1.193.102,06	74,57	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou I) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,65		17,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou I) - (15 x IIIb)/100]6	807.453,84		153.805,72

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:30:45
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

Gemmap
GA1251212020
Pag. 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	10.690.600,00	11.667.779,99	2.477.617,78	21,23	1.599.884,64	13,71	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	100.000,00	159.758,49	585,89	0,37	138,38	0,09	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00					
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**10.820.600,00**	**11.857.538,48**	**2.478.203,67**	**20,90**	**1.600.023,02**	**13,49**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Carlos Vinicius Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

21 MAR 2024
08:31:08
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2024 - Período: 01/01/2024 à 29/02/2024 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	46.099.000,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	46.099.000,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	8.916.939,55
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	46.099.000,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	13.077.824,90
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	59.176.824,90
Despesas Empenhadas (62213*)	20.345.877,09
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	5.868.790,81
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	3.048.148,74

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.345.877,09
Despesas Liquidadas	5.868.790,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	43.814.617,06
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.514.617,06
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.514.617,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	577.500,00	2.148.169,74	371,98
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		3.937.159,50	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Camara Municipal	22.199,44	0,02	22.199,42	
Poder Executivo	3.065.824,86		1.669.298,08	1.396.526,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Camara Municipal	13.414,25		13.414,25	
Poder Executivo	3.521.815,85		107.117,70	3.414.698,15
TOTAL	6.623.254,40	0,02	1.812.029,45	4.811.224,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Marcos José Rosa

Maiby Samer Batista

Maira Bertolani Amancio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.